



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 260/2025

Data: 12 de junho de 2025

Ementa: solicito informações detalhadas, do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde sobre as adequações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ao município em relação à prestação dos serviços de saúde mental.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este vereador, com relação as adequações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ao município em relação à prestação dos serviços de saúde mental.

Dessa forma, solicito que por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, seja prestado as seguintes informações:

- O município tem conhecimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre a prestação de serviços de atendimento à saúde mental?
- Quais ações concretas já foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para se adequar a essas orientações?
- O município dispõe atualmente de estrutura, programas e equipe técnica voltados à saúde mental? Se sim, favor detalhar.
- Existem parcerias ou convênios ativos com outras instituições (CAPS, hospitais, entidades filantrópicas etc.) para esse tipo de atendimento?
- Há previsão de melhorias, ampliações ou adequações no atendimento à saúde mental da rede pública municipal nos próximos meses, principalmente nas UBSs?

Vale salientar, que a saúde mental tem se tornado uma preocupação crescente nas políticas públicas, especialmente diante dos desafios impostos pela pandemia do COVID-19 e suas consequências sociais e econômicas. Reconhecendo essa realidade, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) detectou oportunidades de melhorias em oito cidades paranaenses e emitiu orientações para Marechal Cândido Rondon para que fosse aprimorado a prestação de serviços de atendimento à saúde mental, conforme noticiado em seu portal oficial.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



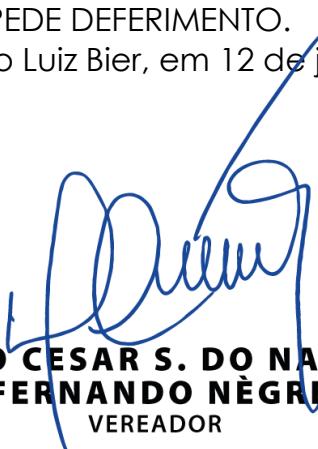
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Diante disso, é fundamental que esta casa legislativa acompanhe as ações do Executivo Municipal no que tange à adequação às orientações do TCE-PR, assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde mental de qualidade. Desta forma, a transparência e o controle social são essenciais para garantir a efetividade das políticas públicas e o bem-estar da comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025


**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)**

VEREADOR